



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

**Aprova o registro da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 184ª (centésima Octogésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o registro da “**Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES**”, CNPJ 04.889.666/0003-65, localizada na Rua Ipanema,95, Vila Capixaba – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o número 025, com validade de 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2026.

**Parágrafo Único** – A entidade executará Orientação e Apoio sócio Familiar e atenderá crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Penha Cristina Cabral**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cariacica – COMDCAC